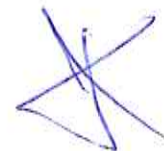




EDITAL N.º 53 /2024



JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia **11 de setembro de 2024**.

1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 28/08/2024: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 16/2024 de 28/08/2024.

2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 28/08/2024 e o dia 10/09/2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 23/08/2024 a 05/09/2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 22/07/2024 a 04/09/2024.

3. Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Despacho proferido pela Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal Marta Brás, datado de 05 de agosto de 2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho da Sra. Vice-Presidente Marta Brás, datado de 05 de agosto de 2024, relativo à cedência de viatura ao Grupo Coral São João Baptista de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 216,50€.

4. Empreitada “Requalificação da Piscina Municipal – substituição da cobertura” – Auto de Suspensão: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Suspensão da Empreitada referenciada em epígrafe.

5. Designação do Júri de Recrutamento do Cargo Dirigente Intermédio de 1.º Grau – Diretor de Departamento de Gestão e Administração Geral – Proposta de Deliberação n.º 71/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 71/2024, aprovando nos termos do disposto no artigo 13.º Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a composição do júri do procedimento concursal para recrutamento do mencionado em epígrafe, submetendo à

aprovação da Assembleia Municipal a designação do júri de recrutamento do cargo de dirigente intermédio de 1.º grau – Diretor de Departamento de Gestão e Administração Geral.

6. Designação do Júri de Recrutamento do Cargo Dirigente Intermédio de 2.º Grau -Chefe da Divisão de Gestão Estratégica, Planeamento e Inovação – Proposta de Deliberação n.º 72/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 72/2024, aprovando nos termos do disposto no artigo 13.º Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a composição do júri do procedimento concursal para recrutamento do cargo mencionado em epígrafe, submetendo à aprovação pela Assembleia Municipal a designação do júri de recrutamento do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau – Chefe de Divisão de Gestão Estratégica, Planeamento e Inovação.

7. Designação do Júri de Recrutamento dos Cargos de Dirigentes Intermédios de 3.º Grau, Definição da Área, das Competências e da Licenciatura Adequada – Proposta de Deliberação n.º 73/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 73/2024, aprovando nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação e no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a composição do júri do procedimento concursal, a definição das áreas, das competências e das licenciaturas adequadas, submetendo à aprovação pela Assembleia Municipal.

8. Designação do Júri de Recrutamento dos Cargos de Dirigentes Intermédios de 4.º Grau, Definição da Área, das Competências e da Licenciatura Adequada – Proposta de Deliberação n.º 74/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 74/2024, aprovando nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação e no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a composição do júri do procedimento concursal, a definição das áreas, das competências e das licenciaturas adequadas, submetendo à aprovação pela Assembleia Municipal.

9. Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relações Jurídicas de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Proposta de Deliberação n.º 78/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 78/2024, autorizando de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a **abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação do seguinte posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:**

- 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Terapia da Fala);
nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.



10. Relatório económico-financeiro – 1.º semestre 2024 – alínea d) n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para conhecimento: A Câmara Municipal tomou conhecimento, submetendo o referido Relatório à Assembleia Municipal para conhecimento.

11. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2025 – Proposta de Deliberação n.º 77/2024: A Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 77/2024, fixando em 0,25%, a taxa municipal de direitos de passagem para 2025.

Mais deliberou submeter esta proposta ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para se pronunciar, nos termos da alínea *ccc)* do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea *b)* do n.º 1, do artigo 25.º, da lei 75/2013, de 12 de setembro.

12. Fixação da participação variável no IRS a incidir sobre rendimentos de 2025 – Proposta de Deliberação n.º 76/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 76/2024, mantendo em 3 %, a taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial relativa aos rendimentos de 2025.

Mais deliberou submeter esta proposta ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea *ccc)* do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o disposto nas alíneas *c)* e *e)* do n.º 1, do artigo 25.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

13. Taxa de Derrama para 2025 – Proposta de Deliberação n.º 75/2024: A Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 75/2024, sendo como forma de incentivo e apoio ao tecido empresarial e industrial instalado bem como à captação empresarial e industrial de futuros investidores, aprovar a isenção total de derrama municipal no concelho de Figueiró dos Vinhos, que se traduz assim pela não fixação de taxa de uma derrama sobre o lucro tributável, prerrogativa prevista no n.º 1 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Mais deliberou submeter ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, o sentido da presente proposta respeitante à derrama para 2025.

14. Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação de Taxas para 2025 – Proposta de Deliberação n.º 70/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 70/2024, fixando a taxa de IMI a aplicar em 2025 no mínimo legal de 0,30% previsto no artigo 112º do CIMI, à semelhança do proposto para 2024.

Quanto ao designado “IMI Familiar”, igualmente para o ano de 2025, manter a aplicação das deduções fixas previstas no artigo 112-A do CIMI, a saber, uma dedução fixa de 30 € para agregados familiares com um dependente a cargo, uma dedução fixa de 70 € para agregados familiares com dois dependentes a



cargo e uma dedução fixa de 140 € para agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo, à semelhança do proposto para 2024;

Quanto aos prédios urbanos degradados, localizados Área de Reabilitação Urbana da Vila de Figueiró dos Vinhos (ARU), que em face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, observados os termos do n.º 6 e n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, manter a majoração em 15 % a taxa de IMI.

Mais deliberou enviar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, o sentido da presente proposta respeitante ao IMI para 2025.

15. Regulamento do Programa de Incentivos à “Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila”

15.1.1 Processo 2_2024 – Proposta de Deliberação n.º 79/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um incentivo no valor de 443,61 euros, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila.

15.1.2 Processo 3_2024 – Proposta de Deliberação n.º 80/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um incentivo no valor de 271,89 euros, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila.


16. Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos

16.1.1 Pedido de Subsídio Anual para o ano de 2024 - Secção de Veteranos “Os Jolas” - Informação Interna n.º 3092/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio anual para 2024, no valor de 430,00 euros.

16.1.2 Pedido de Subsídio para a realização da 1.ª Edição do “Torneio da Vila de Figueiró dos Vinhos”: A Câmara Municipal, à semelhança de outros eventos promovidos pela Associação Desportiva, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 2.000,00 euros.

17. Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos - Pedido de Subsídio Anual para o ano de 2024 – Informação Interna n.º 3085/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio anual para 2024 no valor de 5.411,00 euros.

18. Alteração dos Estatutos e da percentagem do Município de Figueiró dos Vinhos no capital social da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM S.A – Informação Interna n.º 3037/2024: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 3037/2024, submetendo este assunto à Assembleia Municipal para que a mesma delibere:

- 
- a) Aprovar as condições de amortização das ações do Município de Penacova, com a consequente redução de capital, nos termos e fundamentos constante no Anexo II da presente informação;
- b) Aprovar o aumento da percentagem da participação do Município de Figueiró dos Vinhos no capital de social, passando de 5,82% para 6,77%, com efeitos a 01.01.2021, em consonância com o determinado na sentença arbitral, já transitada em julgado, que condenou a APIN a reconhecer que o Município de Penacova saiu do Sistema Integrado a 31.12.2020, e a compensar este no montante que vier a apurar mas que deverá corresponder ao valor da sua participação no capital social da APIN, com referência a 31.12.2020, data em que o referido Município deixou de ser acionista, por exoneração;
- c) Aprovar a alteração dos Estatutos da APIN, conforme minuta apresentada como Anexo I.

19. Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor de 1.505.500,00 euros para aplicação em diversos investimentos – discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal, observado do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Informação Interna n.º 3069/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 3069/2024, sendo que, de acordo com o n.º 2 do artigo 51.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o investimento referido e incluído no processo de empréstimo de médio e longo prazo com a referência n.º 01EMLP23, carece de discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal. Assim, nos termos da alínea *ccc*) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submete-se à Assembleia Municipal para que seja promovida a sua discussão e autorização.

20. Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor de 1.505.500,00 euros para aplicação em diversos investimentos – autorização da Assembleia Municipal para assunção de encargos plurianuais, observado do n.º 1 e 6 do artigo 22.º do decreto-lei n.º 197/99 de 8 de junho – Informação Interna n.º 3068/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 3068/2024, sendo que, de acordo com o n.º 1 e 6 do artigo 22.º do decreto-lei n.º 197/99 de 8 de junho, estando em causa procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, a assunção de encargos plurianuais com contratos desta natureza carece de autorização da Assembleia Municipal. Assim, nos termos da alínea *ccc*) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submete-se à Assembleia Municipal para que seja promovida a sua discussão e autorização.

21. Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor de 1.505.500,00 euros para aplicação em diversos investimentos, processos ref. EMLP24 – Relatório Final: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final, relativo à Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, até ao valor de 1.505.500,00 euros para aplicação em diversos investimentos

Processo ref. 01EMLP24, adjudicando definitivamente a presente operação de empréstimo à entidade Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, submetendo o processo à Assembleia Municipal para a respetiva autorização, observado o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e n.º 5 do artigo 49.º da lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

22. Declaração de assunção de compromissos plurianuais – lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro – Informação Interna n.º 3093/2024: A Câmara Municipal tomou conhecimento da Declaração de Assunção de Compromissos Plurianuais – Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, submetendo a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de conhecimento.

23. 4.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2024 – Informação Interna n.º 3094/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta da 4.ª Alteração Modificativa ao Orçamento do Exercício de 2024, com inscrições/reforços no montante de 1.666.169,45 euros, observada a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou, submeter a presente proposta de Alteração Modificativa ao Orçamento do Exercício de 2024, à Assembleia Municipal, para a respetiva aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro.

24. Autorização prévia para ações de arborização – Proponente: Joaquim Coelho Quaresma Ferreira; Designação da Propriedade: Branquinho/Castanheirinho/Ladeira; Área da Exploração: 0,47ha; Área a Intervencionar: 0,25ha – Ratificação do Despacho emitido pela Sra. Vice-Presidente Dra. Marta Brás datado de 05/09/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho da Sra. Vice-Presidente Dra. Marta Brás, datado de 05/09/2024, que recaiu sobre o Parecer de Autorização prévia para ações de arborização na localidade de Branquinho/Castanheirinho/Ladeira, área de exploração de 0,47ha e área a intervencionar de 0,25ha, emitido pelo Sr. Eng.º Florestal Filipe Silva, deferindo a referida ação de arborização.

25. Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação do CLDS-5G – Informação Interna n.º 45/2024: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Diagnóstico Social do Concelho de Figueiró dos Vinhos, o Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Figueiró dos Vinhos e o Plano de Ação do CLDS 5G - Figueiró dos Vinhos “Capacitar e Integrar”.

Mais deliberou nomear para Coordenadora do Projeto CLDS-5G, a Técnica de Serviço Social Dra. Vanessa Andreia Dias Simões.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 14 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping, fluid strokes that form a complex, abstract shape. The signature is positioned above the printed name.